



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI



Dá denominação a IBG 354 do trecho entre a IBG 030 e a Rua Ilhéus, no Jardim Mirante, de Rua Laudelino do Prado.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2018, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira).

Art. 1º A Estrada IBG 354 no trecho compreendido entre a Estrada IBG 030 e a Rua Ilhéus, no Jardim Mirante (trecho compreendido dentro do perímetro urbano do município) passa a denominar-se Rua Laudelino do Prado.

Art. 2º O Poder Público Municipal deverá no prazo de 90 dias após a publicação desta lei, identificar o local através de placas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 1º de fevereiro de 2018.

LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA
Vereador – PTB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente demais Vereadores

Com este, o Vereador subscrevente traz para conhecimento e deliberação dos nobres Edis, Projeto de Lei que “Dá denominação a IBG 354 do trecho entre a IBG 030 e a Rua Ilhéus, no Jardim Mirante de Rua Laudelino do Prado”.

A denominação é necessária para adequação do município, uma vez que este trecho encontra-se dentro do perímetro urbano, tendo em vista que estão surgindo novos loteamentos e existe a necessidade da referida alteração.

Sendo assim, apresento a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Respeitosamente,



LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

